autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 29/08/2023 16:24:04.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

OF-SGP23 n. 690/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 23 de agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 684/22, de autoria dos Vereadores Professor Toninho Vespoli e Fabio Riva, que altera a data de comemoração do futebol feminino, a ser incluída no inciso CLXXXVI, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a qual deverá ser comemorada em 07 de setembro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/âba

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 690/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 29/08/2023 e juntado ao PL 684/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=475584.